



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 06/11/17
foi publicado no Placar Oficial ()
/ Site () deste Município o(a)

Decreto
de nº 418 do dia 06/11/17

Piracanjuba 06/11/17

Secretário da Administração

Nilson Aparecido Barbosa
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 243/2017

DECRETO Nº. 418/2017.
06 de novembro de 2017

**Dispõe sobre exoneração de
servidora em cargo
comissionado, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a servidora **GLÁUCIA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 784.533211-91, do exercício do cargo de Diretora do Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba